

CONCURSO

O olhar das crianças e dos jovens | Candidatura
A representação social do Professor



Nome	<input type="text"/>						
Morada	<input type="text"/>						
Código Postal	<input type="text"/>	Localidade	<input type="text"/>				
Escola	<input type="text"/>						
Ano Escolaridade	<input type="text"/>	Idade	<input type="text"/>	Turma	<input type="text"/>	Telemóvel*	<input type="text"/>
E-mail*	<input type="text"/>						
Docente responsável	<input type="text"/>						

* Facultativo

As candidaturas deverão ser apresentadas até 31 de março de 2012



Federação Nacional dos Professores

Rua Fialho de Almeida, 3 | 1070-128 LISBOA
Tels.: 213819190 | Fax: 213819198 |
fenprof@fenprof.pt | www.fenprof.pt

spnc.1386.12

CONCURSO

5 de Outubro
Dia Mundial do Professor

O olhar
das
crianças
e dos
jovens

A representação
social do Professor



No âmbito das comemorações do **Dia Mundial do Professor** a **Federação Nacional dos Professores** decidiu promover, em parceria com a **DELTA Cafés**, no ano lectivo de 2011/2012, um concurso que, envolvendo os nossos alunos, revele o olhar que estes têm do(s) seu(s) professor(es) /educador(es) de infância – representação próxima da imagem que é captada sobre a importância social dos docentes pela generalidade dos cidadãos. Todas as pessoas têm uma história e a história de um professor é feita, precisamente, desta relação tão próxima que é estabelecida com os seus alunos e os restantes membros das comunidades escolares.

O que se propõe é, portanto, que através da expressão plástica (desenho, pintura e recorte/colagem) os nossos alunos possam responder às perguntas:

- Qual a imagem que têm da importância social do Professor
- O que representa(m) o(s) seu(s) Professor/Educador(es) na(s) sua(s) vida(s)



- 1 Organização: **FENPROF – Federação Nacional dos Professores**.
- 2 Apoio(s): **Delta Cafés**, Escolas e Jardins de Infância.
- 3 Destinatários: Crianças dos jardins de infância e alunos das escolas do ensino básico e do ensino secundário.
- 4 Objectivos: contribuir para a reflexão sobre a importância de ser professor; reconhecer a complexidade do exercício profissional docente; conhecer melhor o(s) docente(s) das escolas onde estudam; desenvolver o espírito crítico; estimular a criatividade; discutir um tema relevante para escola e para a sociedade portuguesa; estimular a construção de uma imagem positiva do(s) professor(es) dos nossos alunos.
- 5 Cada estabelecimento de ensino poderá apresentar até 5 trabalhos.
- 6 Os trabalhos devem ser apresentados em suporte de papel com a dimensão mínima de 42 X 30 cm e máxima de 60 X 40 cm.
- 7 As candidaturas deverão ser apresentadas pelos estabelecimentos de ensino.
- 8 O trabalho entregue na sede da organização do Concurso deve ser o original, não podendo ser, em caso algum, uma cópia do original.
- 9 As candidaturas, acompanhadas do(s) respectivo(s) trabalhos, devem ser apresentadas até ao dia 31 de Março de 2012.
- 10 As candidaturas devem ser enviadas por regiões (áreas sindicais) para as sedes dos respectivos sindicatos da área sindical respectiva (SPN, SPRC, SPGL, SPZS, SPM, SPRA, SPE) ou para a sede da Federação Nacional dos Professores – FENPROF, Rua Fialho de Almeida, 3 – 1.º, 1020-170 LISBOA.
- 11 Os trabalhos devem ser firmados com pseudónimo e acompanhados de envelope fechado, contendo o nome do estabelecimento de educação ou de ensino, nome do/a autor/a ou autores/as, ano de escolaridade, idades e turma a que pertencem, para além do nome do/a docente responsável por acompanhar a criação artística a concurso. No exterior do envelope deverá constar o pseudónimo.
- 12 Sempre que for apresentado mais de um trabalho por escola ou agrupamento, os mesmos devem ser submetidos em separado, com pseudónimos diferentes.
- 13 O Júri será designado pelo Secretariado Nacional da FENPROF e pela Delta Cafés e será composto por: um membro do Secretariado Nacional da FENPROF, um(a) docente das áreas de expressão e comunicação visual, um artista plástico e uma pessoa indicada pela Delta Cafés.
- 14 O Júri poderá não atribuir qualquer prémio, por entender não haver qualidade suficiente que o justifique.
- 15 O Juri pode atribuir menções honrosas.
- 16 Das decisões do Júri não há recurso.
- 17 As situações omissas neste Regulamento serão decididas pelo Júri.
- 18 Serão atribuídos os seguintes prémios:
 - a) Melhor trabalho a concurso:
 - Educação Pré-Escolar – €100,00
 - 1.º Ciclo do Ensino Básico – €100,00
 - 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico – €100,00
 - Ensino Secundário – €100,00
 - Educação Especial – €100,00
 - b) Edição de 10 Pacotes de Açúcar reproduzindo os 10 melhores trabalhos a concurso.
 - c) Realização de uma exposição itinerante com uma selecção dos 50 melhores exemplares da totalidade dos trabalhos a concurso, para cuja inauguração, em 5 de Outubro de 2012, serão convidados especiais os artistas premiados.
- 19 A indicação pública dos vencedores será feita no dia 30 de Junho de 2012.
- 20 A FENPROF não se obriga a devolver os trabalhos premiados a concurso.
- 21 Serão excluídos os trabalhos que não respeitem as condições previstas neste Regulamento.